

**PORTARIA Nº.42.633/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Decreto Municipal nº 29.617/2016, que estabelece limitação de empenho no âmbito dos órgãos e entidades do poder executivo municipal e em especial, ao Parágrafo Único do Art. 4º, que proíbe expressamente a realização de horas extras, salvo aquelas permitidas pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

**DETERMINA:**

- Art. 1º Fica suspensa, por tempo indeterminado, a realização de horas extras em todas as Unidades Básicas de Saúde e demais Serviços;
- § Único – O serviço de Vigilância Epidemiológica deverá acolher notificações compulsórias conforme diretrizes do Ministério da Saúde e atendimento em ocorrências de urgência no armazenamento de imunobiológicos.
- Art. 2º No Serviço de Urgência e Emergência, a realização de horas extras deverá ser limitada às situações nas quais mostre-se indispensável, devendo ser devidamente justificado por escrito e autorizado pela Direção do Departamento de Urgência e Emergência;
- Art. 3º A partir de 29/07/2016, estará suspenso os serviços médicos plantonistas/horistas para atendimento de consultas nas Unidades Básicas de Saúde, referente o contrato nº 74/2015, salvo as substituições eventuais nos casos de licenças previstas na Lei Municipal 1.703/2006 Art. 92 e Art. 117;
- Art. 4º Fica estabelecido a alteração do horário de funcionamento nas Unidades Básicas de Saúde conforme Anexo 1;
- § Único - os serviços não constantes no Anexo 1, permanecem com seu horário de atendimento inalterados.
- Art. 5º Esta determinação deverá ser cumprida, sob pena de responsabilização das chefias imediatas.
- Art. 6º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de junho de 2016.

**ROGÉRIO DONATO KAMPA**  
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO 1

	<b>UNIDADE DE SAÚDE</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
UBS	Silvio Roberto Skraba - Industrial	Segunda à Sexta, das 8:00 às 17:00 <b>sem coleta para exames</b>
UBS	Araucária – Centro	Segunda à Sexta, das 8:00 às 17:00
UBS	São Francisco de Assis - CSU	Segunda à Sexta, das 8:00 às 17:00
UBS	Santa Mônica - Iguaçu	Segunda à Sexta, das 8:00 às 17:00
UBS	Alceu do Valle Fernandes - Costeira	Segunda à Sexta, das 8:00 às 17:00
UBS	Dom Inácio Krause - Boqueirão	Segunda à Sexta, das 8:00 às 17:00
UBSF	Nossa Senhora de Fátima - Vila Angélica	Segunda à Sexta, das 07:30 às 17:00
UBSF	Padre Francisco Belinowski – Thomaz Coelho / Alvorada	Segunda à Sexta, das 07:00 às 17:00
UBSF	Shangri-lá	Segunda à Sexta, das 07:00 às 17:00
UBSF	São José - Tupy	Segunda à Sexta, das 08:00 às 17:00 <b>sem coleta para exames</b>
UBSF	Santa Terezinha -Guajuvira Boa Vista	Segunda, Quarta e Sexta, das 8:00 às 17:00 Terça e Quinta, das 8:00 às 17:00
UBSF	Nossa Sr <sup>a</sup> . Aparecida - Lagoa Grande Dona Hortência - Capinzal	Segunda, Quarta e Sexta, das 8:00 às 17:00 Terça e Quinta, das 8:00 às 17:00
UBSF Onças	Nossa Senhora das Graças -Tietê Prof <sup>a</sup> . Ana Clara Taborda Cubas – Onças	Segunda, Quarta e Sexta, das 8:00 às 17:00 Terça e Quinta, das 8:00 às 17:00
UBSF	Pedro Woinarowicz - Fazendinha	Segunda à Sexta, das 8:00 às 17:00
UBSF	Rio Abaixo	Segunda à Sexta, das 8:00 às 17:00
UBSF	Colônia Cristina	Segunda à Sexta, das 8:00 às 17:00

**ROGÉRIO DONATO KAMPA**  
 Secretário Municipal de Saúde